



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 086 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

ANDRÉ LUÍS CARNEIRO, prefeito do município de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Dois Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Valéria Aparecida Atanazio Ferreira

Suplente: Rita de Cássia Oliveira Soares

Titular: Rosângela Mininel Oliveira

Suplente: Ana Paula Aziani da Silva

Três Representantes dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Ana Angélica Basan

Suplante: Thais Cristina Belini

Titular: José Aparecido de Souza

Suplente: Meury Gonçalves Machado

Titular: Silvana Lascala Mari

Suplente: Liliane Elias

Um Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

Titular: Deise Aparecida Jacomini Pereira

Suplente: Sandra Helena de Lima Sairre

Dois representantes do Alunado Maiores de Dezesesseis Anos de Idade:

Titular: Valmir Barbosa Coelho

Suplente: Eliene Mendes de Almeida Santos

Titular: José Mendes Pereira

Suplente: Maria Marly dos Santos Nunes

Um Representante do Conselho de Escolas:

Titular: Alessandro Turtero

Suplente: Marilene Miranda



MUNICÍPIO DE PONTAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Um Representante da A.P.M (Associação de Pais e Mestres):

Titular: Selma Rodrigues Chaves Moreira

Suplente: Renan Mitsunobu Chinen

Um Representante do Sindicato e Associações de Categorias Profissionais não Relacionados com a Educação:

Tiular: Varlei Batista de Souza

Suplente: Rafael Moreira Ribeiro

Um Representante do FUNDEB:

Titular: Angélica Márcia Bernardo Faria

Suplente: Rita Aparecida Pedro Portela

Um Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Maysa Kelly Carvalho

Suplente: Sebastião Batista Ramos Neto

Um Representante da APAE:

Titular: Claudia Regina Fernandes de Oliveira

Suplente: Fernanda Aparecida Estropa

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 073 de 26 de setembro de 2018.

MUNICIPIO DE PONTAL

Em 13 de novembro de 2020.

ANDRÉ LUIS CARNEIRO.

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei
e afixado em local de costume, na data supra.